



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1343/2014

Autoriza Custear Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a aquisição de passes para estudantes no município de São Bonifácio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 23 de maio de 2014.

**Laurino Peters
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Rohling
Chefe de Gabinete**